

## Lei Lucas e o Ensino de Primeiros Socorros no Contexto Escolar

### *Lucas Law and Teaching First Aid in the School Context*

<https://doi.org/10.21727/rm.v17i1.5709>

**Maria de Fátima Peixoto Casimiro**

Graduada em Enfermagem. Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.

**Linda Nice Gama**

Doutora em Ciências do Cuidado em Saúde.  
Docente do Dept. Materno Infantil e Psiquiatria - Escola de Enfermagem da  
Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.

**Jorge Luiz Lima da Silva**

Doutor em Saúde Pública.  
Docente do Dept. Materno Infantil e Psiquiatria e do Programa de  
Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.

**Thainá Ferreira dos Santos**

Acadêmica da Enfermagem. Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.

E-mail de correspondência: [jorgeluilima@gmail.com](mailto:jorgeluilima@gmail.com)

#### Resumo:

O Programa Saúde na Escola auxilia nas ações intersetoriais entre saúde e educação e devem estar pactuadas com o projeto político-pedagógico. A enfermagem tem posição estratégica no cuidado em geral e assistência frente aos primeiros socorros no ambiente escolar. O objetivo foi discutir sobre a atuação da enfermagem no contexto escolar como agente promotor de saúde, com ênfase na efetivação da Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas) e propor material educativo. Trata-se de revisão integrativa utilizando. As fontes de informação incluíram as bases de eletrônicas Lilacs, SciELO e Periódicos CAPES, abrangendo publicações entre os anos de 2020 e 2025. A análise evidenciou a relevância da temática dos primeiros socorros no ambiente escolar. Os estudos apontam lacunas e obstáculos que incluem a escassez de profissionais aptos e conhecedores da lei, o potencial da enfermagem, a necessidade de capacitação dos profissionais. Observou-se que, para que a Lei Lucas produza os efeitos desejados, são necessários o compromisso público, o fortalecimento das políticas intersetoriais, o investimento financeiro e formação continuada dos profissionais da educação.

**Palavras-chave:** Saúde Escolar; Primeiros Socorros; Educação em Saúde; Enfermagem.

#### Abstract:

The School Health Program supports intersectoral actions between health and education and must be aligned with the political-pedagogical project. Nursing plays a strategic role in general care and first aid assistance in the school environment. To discuss the role of nursing in the school context as a health promoter, with an emphasis on the implementation of Law No. 13,722/2018 (Lucas Law), and to propose educational materials. This is an integrative review using the electronic databases Lilacs, SciELO, and CAPES Journals, covering publications between 2020 and 2025. The analysis highlighted the relevance of first aid in the school environment. The studies point to gaps and obstacles, including the shortage of qualified professionals knowledgeable about the law, the potential of nursing, and the need for professional training. Conclusion: it was observed that for the Lucas Law to produce the desired effects, public

commitment, strengthening of intersectoral policies, financial investment and continued training of education professionals are necessary.

**Keywords:** School Health; First Aid; Health Education; Nursing.

Recebido em: 06/09/2025

Aceito em: 25/03/2026

**Como citar este artigo**

Casimiro *et al.*, Lei Lucas e o Ensino de Primeiros Socorros no Contexto Escolar. **Mosaico – Revista Multidisciplinar de Humanidades**, Vassouras, v, 17, n. 1, p. 169-185, jan./abr., 2026.



## INTRODUÇÃO

A educação constitui uma atividade social essencial para o desenvolvimento de habilidades e competências, promovendo a aquisição de conhecimentos de maneira multifacetada e contribuindo para a construção coletiva e individual de saberes (Dias *et al.*, 2022). No campo da saúde, a assistência de enfermagem envolve não apenas ações de prevenção, promoção, reabilitação e recuperação da saúde, mas também atividades voltadas à gestão, docência e pesquisa. A educação em saúde figura entre as funções fundamentais do enfermeiro, que deve reconhecer a escola como um espaço estratégico para acolhimento, prevenção de agravos e promoção de saúde (Bastos *et al.*, 2021).

Nesse sentido, em 2007 foi instituído o Programa Saúde na Escola (PSE), por meio do Decreto nº 6.286, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos estudantes e fortalecer ações intersetoriais entre saúde e educação. O PSE promove o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social. Dentre suas diretrizes, destaca-se a articulação entre profissionais da saúde e da educação e o estímulo à participação ativa da comunidade escolar em ações voltadas à saúde integral (Brasil, 2012).

A atuação da enfermagem no contexto escolar torna-se essencial, especialmente no acompanhamento do crescimento físico, nutricional e emocional de crianças e adolescentes. O enfermeiro atua como multiplicador de conhecimento científico, promovendo práticas preventivas e realizando encaminhamentos para assistência específica quando necessário. Essa articulação entre profissionais e a comunidade escolar deve estar alicerçada em uma educação permanente e crítica, que estimule a autonomia e a responsabilidade compartilhada nos cuidados em saúde como afirmam Sousa *et al.* (2020).

A legislação brasileira reforça a prioridade absoluta à proteção integral de crianças e adolescentes, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente–ECA (Brasil, 1990, Brasil, 2017). Com base nesse princípio, o ambiente escolar deve se configurar como espaço seguro, garantindo o acompanhamento e a proteção dos educandos, sobretudo em situações de risco. Assim, torna-se imprescindível a presença de profissionais capacitados em primeiros socorros, capazes de agir prontamente e evitar desfechos graves em casos de urgência, pois no Art. 4º cita que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Brasil, 1990).

Nesse cenário, destaca-se a Lei 13.722/2018 (Brasil, 2018), conhecida como Lei Lucas, sancionada com o objetivo de garantir a capacitação de professores e funcionários de escolas públicas e privadas da educação infantil, ensino fundamental e médio em primeiros socorros. Essa Lei foi criada em memória de Lucas Begalli, um menino de 10 anos que faleceu após engasgar durante um passeio escolar, em um contexto no qual nenhuma das pessoas presentes possuía conhecimento técnico sobre como proceder em uma situação de emergência (Brasil, 2018).

O enfermeiro assume papel central na efetivação dessa legislação ao atuar como agente multiplicador de saberes em primeiros socorros, contribuindo diretamente para a segurança e a preservação da vida no ambiente escolar. Ao capacitar a comunidade escolar, o profissional de enfermagem fortalece as estratégias de promoção da saúde e reafirma seu compromisso com a construção de ambientes escolares mais seguros e preparados (Schneider; Magalhães; Almeida (2022).

Considerando esse contexto, o presente estudo objetivou discutir a importância da capacitação em primeiros socorros conforme estabelece a Lei nº 13.722/2018 (Brasil, 2018), e como contribuição desenvolver cartilha educativa com os principais procedimentos de primeiros socorros, a fim de auxiliar na compreensão contínua dos profissionais da educação.

A lei Lucas, o ECA e o PSE alinham-se aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. A segurança escolar está em consonância com a ODS Saúde e Bem-Estar e Educação de Qualidade. Sua implementação é um passo concreto para o cumprimento das metas globais de saúde e educação, reforçando a importância de ambientes escolares preparados e seguros para a comunidade educacional. Deste modo, ODS, é uma pauta global que atravessa currículos, projetos pedagógicos e até a gestão escolar (United Nations, 2015).

## METODOLOGIA

Trata-se de revisão integrativa da literatura. Segundo Mattar e Ramos (2021, p. 66), esse tipo de revisão visa integrar e agregar resultados de estudos científicos por meio de uma análise sistematizada, contribuindo para o avanço do conhecimento e a adoção de boas práticas baseadas em evidências. Foram seguidas as seis etapas descritas pelos autores: identificação e definição do método de pesquisa; formulação da pergunta norteadora; estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão; identificação e seleção dos estudos relevantes; enfermagem escolar; trabalhos sem relação com a promoção da saúde no contexto educacional. Foram encontrados 132 artigos e selecionados 11 após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão.

A estratégia de busca utilizou vocabulários controlados e descritores em Ciências da Saúde - DECS/MESH (Descritores em Ciências da Saúde/*Medical Subject Headings*), Emtree e CINAHL *Subject Headings* — além de linguagem natural. Foram empregados termos no singular e plural, variações fonéticas e gráficas distintas, a fim de ampliar o alcance da busca. Os descritores foram combinados com operadores booleanos (AND, OR, NOT) em dois idiomas (português e inglês), conforme segue: "Saúde escolar" OR "*school health*" AND "primeiros socorros" OR "*first aid*" AND "educação em saúde" OR "*health education*" NOT "enfermagem" OR "*nursing*".

Após a leitura dos títulos e resumos, os estudos selecionados foram submetidos à etapa de fichamento, com o objetivo de organizar as informações relevantes para a análise. Para a interpretação do material, utilizou-se a técnica de análise textual, visando identificar convergências e divergências

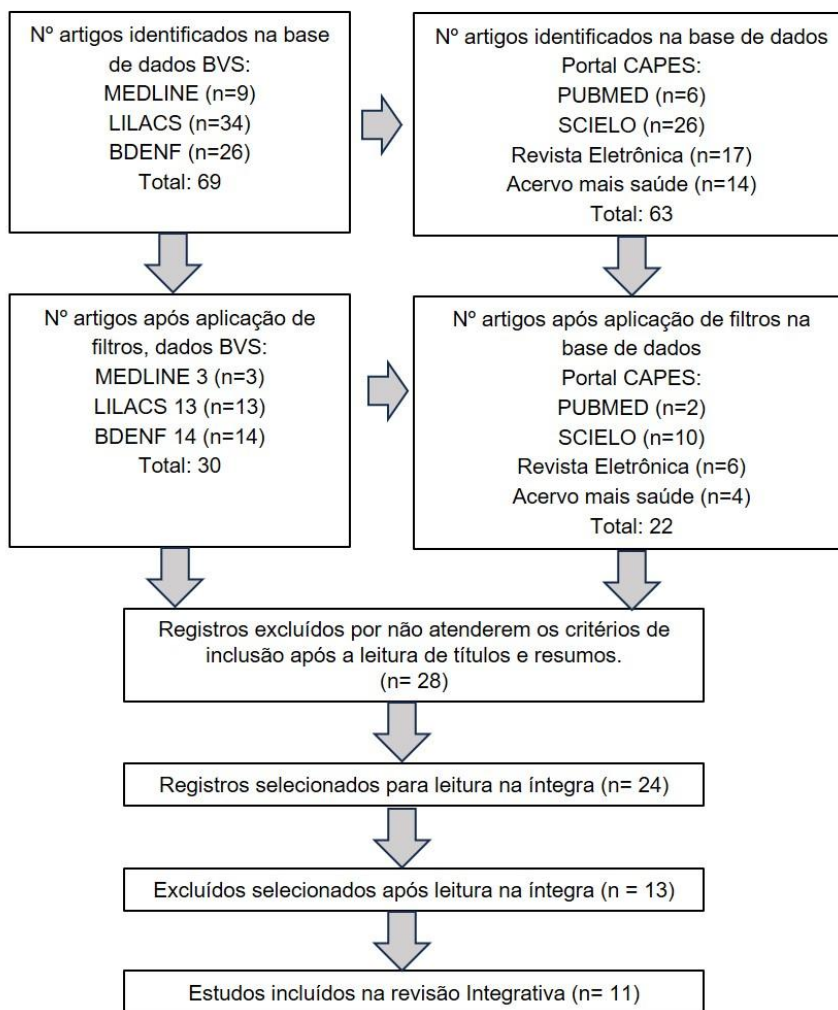
nas estratégias adotadas pela enfermagem para a promoção da saúde no ambiente escolar, bem como a aplicação e os efeitos da Lei nº 13.722/2018.

As fontes de informação incluíram as bases de eletrônicas BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), Lilacs (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), SciELO (*Scientific Electronic Library Online*) e Periódicos CAPES, abrangendo publicações entre os anos de 2020 e 2025.

Os critérios de inclusão abrangeram: artigos publicados em português e em inglês; artigos disponíveis gratuitamente e na íntegra, que abordassem a atuação da enfermagem no ambiente escolar, que tratassem de ações de promoção da saúde nas escolas que mencionasse a capacitação em primeiros socorros voltada aos profissionais da educação, publicados entre o período de 2020 e 2025. Foram excluídos: estudos que não atendiam aos critérios, não gratuitos, incompletos, duplicados, fora da proposta e temática da pesquisa e questão norteadora e fora do período proposto.

A figura 1 apresenta o fluxograma demonstrando o processo de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos selecionados, categorização dos estudos selecionados; interpretação, análise e apresentação da síntese.

Figura 1 – Fluxograma do processo de seleção dos estudos



**Quadro 1 - Disposição dos achados segundo base de eletrônica, títulos de artigos, autores, ano de publicação (período 2020/2025), país, idioma, objetivos e resultados parciais.**

Nº	Título e base eletrônica	Títulos	Autores	Ano, País e Idioma	Objetivos	Resultados Parciais
1	Revista JRG de Estudos Acadêmicos  BVS.	Capacitação em primeiros socorros para profissionais da educação baseado na “Lei Lucas”.	FARIAS, L. A.; PAULA, N. A. G.; TENÓRIO, H. A. A.	2023  Brasil Português	Realizar um relato de experiência acerca das capacitações em primeiros socorros para educadores baseada na lei Lucas.	Com as capacitações constatou-se que os participantes não tinham conhecimento referentes aos primeiros socorros, mas adquiriram com as iniciativas.
2	Revista Brasileira Multidisciplinar REBRAM Scielo.	Práticas Educativas do Enfermeiro no Contexto da Saúde Escolar: revisão integrativa da literatura.	JOIA, L. S.; MENDES, A. A.; DARÉ, M. F.; FONSECA, L. M. M.; DOMINGUES, A. N.	2020  Brasil Português	Conhecer a prática de enfermeiros na educação em saúde do escolar através de uma revisão integrativa da literatura.	O estudo aponta que em termos de publicações sobre atuação de enfermeiros com crianças e adolescentes é incipiente apesar da importância profissional.
3	Pesquisa sociedade e Desenvolvimento Periódicos CAPES  Vol 10 Nº 9.	Atuação do enfermeiro brasileiro no ambiente escolar: Revisão narrativa	BASTOS, P. O. <i>et al.</i>	2021  Brasil Português	Descrever as evidências de estudos sobre a atuação do enfermeiro brasileiro no ambiente escolar.	É possível perceber a escola como ambiente socializador e propício para intervenção do enfermeiro(a).
4	Brazilian Journal Health Review Vol.8 Nº 1 (2025)  PubMed.	Ensino de primeiros socorros nas escolas brasileiras: uma revisão narrativa.	ARANTES, B. M. <i>et al.</i>	2025  Brasil Português	Revisar a literatura sobre o ensino de primeiros socorros nas escolas brasileiras.	Os achados abordam e exploram os benefícios da enfermagem nas escolas e a importância da inclusão do tema no currículo escolar.
5	Revista Saúde em debate. v. 46, n. spe3 SciELO.	Programa Saúde na Escola: potencialidades e limites da articulação intersetorial para promoção da saúde infantil.	RUMOR, P. C. F. <i>et al.</i>	2021 Brasil Português.	Compreender as potencialidades e os limites da articulação intersetorial do Programa Saúde na Escola para a promoção da saúde infantil, sob a ótica dos profissionais da atenção primária.	O artigo evidencia os limites do PSE e abrangência insuficiente bem como a necessidade de fortalecimento através de recursos humanos e materiais.

6	Revista Brasileira de Revisão de Saúde. v.2, pág 4661-4674, 2021 SciELO.	A importância das oficinas de primeiros socorros após a implantação da Lei Lucas: a vivência de um colégio/ A importância das	ANJOS, J. S. M. <i>et al.</i>	2022 Brasil Português.	Avaliar o conhecimento dos professores e servidores do colégio após a aplicação dos escritórios de primeiros socorros, com base na implementação da Lei Lucas.	O estudo aponta a necessidade de atualização e treinamento contínuos para acompanhamento das evoluções em áreas de saúde e primeiros socorros.
7	Revista Eletrônica Acervo Mais Saúde, v. 15, n. 5, p.	A relevância da Sistematização da Assistência de Enfermagem no Programa Saúde na Escola: uma revisão integrativa	ANJOS, J. S. M. <i>et al</i>	2022 Brasil Português.	identificar na literatura científica ações relevantes por meio da utilização da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em consultas de enfermagem em ambiente escolar desde a implantação do Programa Saúde na Escola.	O estudo aborda o papel da enfermagem e o protagonismo nas ações escolares utilizando SAE com vistas no PSE
8	Enferm Foco, v. 6, pág. 192 - 198 (2020).	Conhecimento de profissionais da Educação Infantil sobre obstrução das vias aéreas por corpo estranho.	JONGE, A. L.; MARTINS, A.S.; SANTOS, H. M	2020 Brasil Português.	identificar o conhecimento de profissionais da educação infantil sobre obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em crianças no ambiente escolar.	Observou-se o conhecimento incipiente dos profissionais da educação infantil em situações de engasgo.
9	Cadernos Pedagógicos, [S. l.], v. 1, n. 1, p. p.10–23, 2025.	A Lei Lucas - lei federal n.13.722/2018: importância no cenário da educação básica no Brasil.	TORRES, B.A.; PAZ, S.R.	2025 Brasil Português.	Analisar a referida lei e sua relevância para a educação básica no Brasil.	Os achados versam sobre o trabalho docente e sua responsabilidade frente a lei 13.722 como fator relevante para segurança escolar, além das parcerias públicas e privadas.
10	Rev Gaúcha Enferm. 2025; 46: e 20240034 SciELO.	<i>Competences and skills of nurses in school health: a scoping review.</i>	DANTAS, H.L.L. <i>et al.</i>	2025 Brasil Inglês.	Mapear as evidências científicas sobre as competências e habilidades dos profissionais de enfermagem que atuam na saúde escolar.	A pesquisa aborda as competências e habilidades na prática de enfermagem e sua diversificação de acordo com o território.

11	Saúde em Redes, [S. l.], v. 8, n. sup1, p. 125–140, 2022.	Conhecimento e aplicação do atendimento pré-hospitalar por docentes escolares.	ASSIS H. M. <i>et al.</i>	2022 Brasil Português.	Descrever estudos que abordem a importância do conhecimento de docentes escolares sobre atendimento pré-hospitalar e respectiva aplicação na prática.	O artigo aborda a importância dos professores e conhecimento limitado de práticas e atendimento pré-hospitalar mesmo necessitando de prestar tais serviços.
----	---	--	---------------------------	------------------------------	---	---

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Contexto Legal, Social e Vulnerabilidade Infantil

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 2024), considera a criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Estado e sociedade são responsáveis pela segurança integral dos assistidos pela Lei o que implica na vigilância, organização e controle dos espaços de convivência deste público, quer seja no espaço doméstico ou em ambiente escolar.

A segurança escolar é crucial para tranquilizar pais e toda a comunidade, exigindo que as instituições de ensino estejam preparadas não apenas para a educação, mas também para observar e prevenir acidentes. Crianças e adolescentes, por estarem em fase de exploração e pela natureza expansiva da idade, estão mais vulneráveis e suscetíveis a acidentes, o que demanda cuidados especiais, conforme a Sociedade Brasileira de Pediatria (2023).

#### Epidemiologia dos Acidentes e Normatização da Segurança

Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria, crianças são hospitalizadas por quedas, queimaduras, ingestão de produtos químicos, choques, traumatismo dentário, corpo estranho ocular, ralados e cortes (quadro 2).

**Quadro 2:** Acidentes mais frequentes de acordo com a idade.

IDADE	ACIDENTES MAIS FREQUENTES
0 – 1 ano	Quedas, asfixia, aspiração de corpo estranho, afogamento, intoxicação, queimaduras.
2 – 4 anos	Quedas, asfixia, sufocação, afogamento, choque elétrico e intoxicações.
4 – 6 anos	Quedas, fraturas ósseas, choque elétrico, afogamento, queimaduras.
5 – 9 anos	Trânsito, quedas, afogamento, queimaduras.
10 – 14 anos	Trânsito, quedas, afogamento, queimaduras.

Fonte: Criança Segura Brasil, 2020. <https://criancasegura.org.br/>

A maioria dos profissionais escolares é regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) ou por estatutos públicos, e suas ações de segurança devem seguir as Normas Regulamentadoras (NRs)

do Ministério do Trabalho e Previdência. Nesse contexto, os Ministérios da Educação e da Saúde, por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), estabeleceram a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violência nas Escolas (CIPA nas escolas). Essa iniciativa, impulsionada pela CIPA nas empresas e ligada ao Ministério do Trabalho, visa criar um ambiente escolar mais seguro, promovendo uma cultura de prevenção, ações educativas e conscientização sobre os riscos laborais e para os alunos (Brasil, 2023; Brasil, 2024).

### **A Lei Lucas: Importância, Desafios e Capacitação Docente**

A análise dos estudos selecionados evidencia a relevância crescente da temática dos primeiros socorros no ambiente escolar, especialmente após a promulgação da Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que torna obrigatória a capacitação de professores e funcionários da educação em noções básicas de primeiros socorros. As informações encontradas apontam que, embora a lei represente um avanço importante para a segurança escolar, sua implementação ainda enfrenta diversos desafios e limitações na efetivação da lei e prática assistencial dos profissionais da educação e enfermeiros.

Conforme destacado por Arantes *et al.* (2025), a Lei Lucas contribui para a construção de uma cultura de prevenção no ambiente escolar, ao exigir a formação contínua dos profissionais da educação. No entanto, o estudo também aponta para obstáculos como a falta de infraestrutura adequada, ausência de materiais didáticos e escassez de profissionais qualificados para ministrar os treinamentos. A falta de preparo técnico pode agravar situações de emergência no ambiente escolar, transformando acidentes preveníveis em tragédias irreparáveis.

O estudo de Torres e Paz (2025) aponta que o desconhecimento da Lei Lucas pelos profissionais da educação compromete sua aplicação. A falta de preparo em Suporte Básico de Vida (SBV) exige maior divulgação da lei e a integração de políticas de formação continuada no cotidiano escolar, adaptando o Projeto Político-Pedagógico para incluir ações preventivas.

Conforme Assis *et al.* (2022), a implementação da Lei Lucas atribui aos docentes uma dupla função, pois eles precisam agir, cuidar e aplicar técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar (APH). O ambiente escolar é propício para ocorrências de urgência e emergência, e a natureza das atividades pode gerar situações que exigem intervenção imediata. No entanto, o conhecimento dos professores é fragmentado, tornando essencial a realização de ações práticas em APH para um manejo assertivo dessas situações.

Conforme Jonge *et al.* (2021), a capacitação em primeiros socorros é crucial para profissionais de educação infantil, pois muitos não sabem como agir em casos de engasgo. O despreparo é agravado pela vigilância inadequada, falta de infraestrutura e materiais pedagógicos mal planejados. Conhecimento e capacitação adequados tornam o ambiente escolar mais seguro, reduzindo a insegurança dos profissionais e melhorando o manejo de urgências infantis.

Assim, a Lei Lucas trouxe questões primordiais para aplicabilidade da mesma, o que não desmerece a sua importância nem subtrai de educadores o exercício da profissão e dos discentes a formação educativa. A literatura aponta que educadores ainda que não possuíam conhecimentos necessários para um efetivo socorro, após atividades de treinamento adquiriram conhecimentos para prática numa situação de urgência, afirmam Farias *et al.* (2023) e Rosário *et al.* (2025).

## O Papel da Enfermagem e o Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola - PSE (Brasil, 2011), é uma política pública estratégica que permite a inserção de educação em saúde e capacitações nas escolas. A enfermagem desempenha um papel essencial na efetivação da Lei Lucas, promovendo oficinas e treinamentos sobre primeiros socorros. Essa atuação fortalece o vínculo entre saúde e educação, prevenindo acidentes e formando uma rede de cuidado mais ampla. Para a realização desse trabalho na comunidade escolar, é necessária a especialização e capacitação contínua dos enfermeiros desde a sua formação acadêmica, como evidenciado nos estudos de Moreno e Fonseca (2021).

Fernandes *et al.* (2023) ressaltam a importância da articulação entre escolas e unidades básicas de saúde para a continuidade das ações de saúde. A atuação do enfermeiro como agente articulador potencializa as práticas educativas e as torna mais acessíveis. Para garantir a efetividade da lei, é crucial que todos os profissionais da comunidade escolar, incluindo enfermeiros, educadores e gestores, se apropriem dos conhecimentos científicos necessários.

Baseado em estratégias escolares é possível agrupar categorias temáticas: intervir, contribuir e promover saúde no ambiente escolar. Logo, de forma eficiente a assistência de enfermagem agrupa características peculiares ao serviço socializador, educacional e no campo da saúde, elencando como definem Bastos *et al.* (2021), em ganhos para alunos, comunidade escolar e profissionais da educação. Desse modo, evidências do trabalho educativo da enfermagem nos espaços de formação escolar possibilita a promoção dos autores e articulação plurilateral neste contexto.

No estudo de Dantas *et al.* (2025), as competências da enfermagem são baseadas em eixos temáticos como assistência, promoção, prevenção e educação em saúde. Eles observaram que, apesar das fragilidades decorrentes de limitações regionais, a condução da saúde deve ser diversificada e não limitada, pois as especificidades socioculturais e ambientais de cada local influenciam na comunicação, liderança e gerenciamento dos cuidados.

## Lacunas na Literatura, Ferramentas de Gestão e Desafios Intersetoriais

Há lacunas na Lei que não especifica a atuação de enfermeiros neste contexto. Essa dificuldade é evidenciada nos estudos de Moreno e Fonseca (2021) e Rumor *et al.* (2023). Esses autores destacam que os enfermeiros têm promovido oficinas, treinamentos e atividades educativas sobre primeiros socorros que fortalecem o vínculo entre saúde e educação, favorecendo a prevenção de acidentes e formação de uma rede de cuidado mais ampla.

No estudo descrito por Joia *et al.* (2020), a temática central além da investigação sobre atuação dos enfermeiros no contexto da saúde escolar os autores buscam analisar e trazer dados sobre sua atuação na redução de danos como também salientam que os estudos e a área de prevenção de obesidade e doenças cardíacas são insuficientes pois não há informações significativas na literatura, necessitando de mais estudos e pesquisas que abordem não só os fatores relacionais a tais doenças como a promoção da saúde e práticas educativas voltadas para os tema descrito.

A Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) é uma ferramenta que organiza, planeja e padroniza o trabalho da equipe de enfermagem, visando a coleta de informações, diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação dos resultados. Sem a sistematização, a qualidade das intervenções e a segurança no ambiente de trabalho seriam menos eficazes. Conforme Anjos *et al.* (2022), a SAE é importante no Programa Saúde na Escola (PSE), pois permite a identificação precoce de distúrbios, garantindo agilidade e redução de danos.

Relatos de experiência de Anjos *et al.* (2022, 2025) confirmam a eficácia das ações de enfermagem no ambiente escolar, mostrando que intervenções educativas são viáveis com apoio institucional e políticas públicas eficazes. No entanto, apesar de haver um arcabouço legal como a Lei Lucas e políticas como o PSE, sua plena implementação ainda enfrenta desafios. A articulação entre profissionais de saúde e educação, especialmente os enfermeiros, é crucial para superar essas dificuldades. Conforme Fechner e Gumbowsky (2025), o trabalho colaborativo e a intersetorialidade são essenciais para consolidar uma cultura de segurança e cuidado nas escolas.

### **Produto Técnico-Educativo Desenvolvido**

Como apoio aos profissionais de educação escolar, foi elaborado material educativo para estes profissionais, intitulado: Cartilha Primeiros Socorros para Profissionais da Educação, evidenciando as principais ocorrências em acidentes nos espaços escolares e técnicas de primeiros socorros em ambiente não hospitalar para a assistência ao acidentado, até a chegada dos socorristas ou condução do vitimado ao local de emergência mais próximo (figuras 2-10).

Apesar da Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) representar um avanço legislativo fundamental, uma análise crítica revela que seu escopo ainda é restrito, focando predominantemente na reação a emergências por parte dos adultos, sem incluir a obrigatoriedade da educação em primeiros socorros para os próprios alunos. Essa lacuna desperdiça o potencial pedagógico de transformar crianças e adolescentes em agentes ativos de prevenção, capazes de identificar riscos e agir em situações simples.

Figuras: 1 a 10 - Cartilha Primeiros Socorros para Profissionais da Educação

O atendimento em primeiros socorros compõem um conjunto de procedimentos e cuidados estabilizadores, prestados na assistência à vítima cujo objetivo é prestar o socorro imediato; reduzir o risco de complicações ou risco à vida até a chegada da emergência. Deve-se aplicar técnicas em saúde e para isso é necessário conhecimento em primeiros socorros. A destreza e habilidade na intervenção inicial são fundamentais no momento do atendimento.

**Em todas as situações busque atendimento médico imediatamente.**

Contactar os serviços de emergência, Corpo de Bombeiros, SAMU e Polícia Militar da sua Cidade

Identifique -se e forneça a localização do local da ocorrência.

Aposte um ponto de referência aguardando a chegada da emergência junto ao acidentado.

LEMBRE-SE

Manter serenidade e calma. Não se colocar em risco, sabendo avaliar a situação e assistência a ser prestada de acordo com habilidade e técnica.

Tranquile a vítima se a mesma estiver consciente. Mantenha contato visual e verbal.

É importante lavar as mãos antes e depois da prestação dos primeiros socorros.

**1 HEMORRAGIAS**

Entende-se pelo rompimento de um vaso. Com uma compressa ou tecido limpo, pressione o ferimento para interromper o fluxo de sangue. Não retire objetos ou fragmentos encontrados no ferimento. Soluções ou alimentos não devem ser colocados no ferimento. Uma vez que a compressa estiver encharcada deve-se colocar outra por cima sem retirar a atual, uma vez que o processo de coagulação sanguínea está em curso.

**4 FRATURA**

Consiste na ruptura ou traumatismo ósseo que pode ser parcial ou total. Procure não movimentar a vítima. Se precisar imobilize o membro com talas ou apoios adequados. Não tente colocar o osso no lugar, principalmente se houver exposição óssea, protegendo o ferimento com gaze ou tecido limpo.

**2 INTOXICAÇÃO**

Ocorre quando existe a ingestão ou contato com mucosas, olhos, pele e membranas de substâncias ou partículas tóxicas. Se a vítima estiver consciente deve-se lavar o local com água. É recomendado retirar as roupas do acidentado, impedindo que o veneno ou substância seja absorvido pela pele. No caso de ingestão, não é recomendado oferecer água ou líquidos. Procurar atendimento imediatamente. Identificar o nome da substância para informar no atendimento hospitalar.

**5 CONVULSÕES**

São espasmos involuntários dos músculos que afetam o corpo ou parte deste, ocorre quando há atividade elétrica anormal e excessiva em áreas cerebrais. Os principais manejos para auxiliar a vítima são: permanecer ao lado da pessoa, afastar roupas e objetos que venham machucá-la, deixá-la lateralizada com a cabeça mais baixa que o restante do corpo. Proteger a cabeça da vítima com um apoio. Havendo possibilidade de manter as pernas da pessoa um pouco elevadas.

**3 QUEIMADURAS**

São danos à pele e tecidos causados pelo calor, sol, objetos em chamas, fogo, eletricidade, produtos químicos ou o frio. Deve-se resfriar a área atingida com água corrente e fria por aproximadamente 10-15 minutos a fim de interromper o processo e alívio da dor. Remover as vestes do acidentado se estas não estiverem aderidas ao tecido do corpo. Para impedir que a vítima entre em choque deve deixá-la na superfície e elevar as pernas. Proteger o local cobrindo-o com pano limpo e úmido com a finalidade de evitar infecções. Remover objetos e adornos antes que o local venha inchar. Deve-se evitar aplicar produtos alimentares ou substâncias caseiras. Não rompa as bolhas que servem como proteção biológica e evitam infecções.

**6 DESMAIO**

É a perda transitória da consciência, dos sentidos e tônus muscular. Em tais situações deve-se deitar a pessoa de costas com a cabeça mais baixa que o corpo mantendo as pernas ligeiramente elevadas. Desapertar roupas, retirar utensílios e aplicar compressas frias no rosto e testa. Manter o local arejado; Quando a situação se prolongar por mais de 2 minutos manter a pessoa agasalhada. Caso a pessoa esteja com sinais de desmaio deve sentá-la com o corpo curvado para frente e a cabeça entre as pernas. Deixando por alguns minutos. Estimule-a respirar lenta e profundamente.

**MATERIAL DE APOIO - CARTILHA PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**7 LUXAÇÃO**

Tipo de lesão e Deslocamento da articulação. Sendo dolorosa a tentativas de movimentação. O procedimento requer mobilização da articulação com talas ou material rígido de apoio. Aplicação de compressas frias em até 30 minutos após o episódio é recomendado. Não tentar recolocar a articulação no lugar.



**8 ESTADO DE CHOQUE**

Ocorre quando o sangue circulante não é o suficiente para levar oxigênio a todas as partes do sistema corporal. Para casos de choque com consciência deve ser: deitá-la mantendo suas pernas ligeiramente elevadas. Casos de choque com a vítima inconsciente conduta: posicionar vítima deitada com as pernas elevadas; afrouxe suas vestes, mantenha vítima aquecida em local arejado. Observando que a pessoa está inconsciente e sem sinais de respiração e pulso deve-se proceder a massagem cardíaca enquanto se aguarda os serviços de emergência.

**Massagem cardíaca:** Posicionar a vítima deitada afrouxar suas roupas, de joelhos, traça uma linha reta entre os mamilos. Com os braços esticados e as mãos uma sobre a outra no centro do peito execute 30 compressões (massagens cardíacas) por 2 respirações boca a boca. Se a vítima for bebê, proceda com 5 massagens e uma respiração utilizando dois dedos no centro do peito do bebê abaixo da linha dos mamilos. Comprima o peito em torno de 4 cm de profundidade. Realize as compressões rítmicas de 100 a 120 por minuto.



**MATERIAL DE APOIO - CARTILHA PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**9 ENGASGOS**

A manobra de Heimlich é apropriada para desobstrução das vias aéreas em engasgos quando há objetos, brinquedos ou comida. A mesma consiste em comprimir o abdômen da pessoa engasgada até que o objeto que está obstruindo seja retirado.

Para realizá-la deve posicionar-se por detrás da pessoa engasgada abraçando ao redor do seu abdômen. Sendo criança deve ajoelhar-se ficando na mesma altura dela. Entre o umbigo e osso esterno uma das mãos deve ser fechada (polegar apontado para o abdômen), com a mão livre faça compressões fortes e rápidas no sentido de dentro para fora repetindo a técnica até que o corpo estranho seja expelido.

Casos em que seja possível retirar o objeto estando este visível deve se tentar. Pessoas inconscientes ou desmaiadas iniciam-se a massagem cardíaca.

**A manobra não deve ser aplicada em bebês menores de um ano.**



**10 PICADA DE COBRA**

Lesão decorrente de mordedura de cobra. O que fazer? lavar o local com água e sabão. Deitar a vítima e elevar o membro que levou a picada. Se possível identificar o tipo de cobra.

**Não fazer torniquete no local afetado.**



**MATERIAL DE APOIO - CARTILHA PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**11 FERROADA DE ABELHA**

Lesão e reação causada pelo veneno da abelha. Proceda removendo o ferrão com uma pinça e após, lavagem do local com água e sabão. Aplicar compressas de gelo. Observar se não haverá reação alérgica.



**12 AFOGAMENTO**

Ocorre quando o corpo fica com a privação de oxigênio e o indivíduo se encontra submerso em líquido. Procedimentos: Ajudar na retirada da vítima d'água com boias ou apoios. Colocar a vítima lateralizada. Se a pessoa não estiver respirando, deve-se fazer RCP reanimação cardiopulmonar ou respiração artificial -boca a boca cobrindo nariz e boca do indivíduo e soprando ar na mesma.

**13 SANGRAMENTO NO NARIZ (EPISTAXE)**

Consiste na perda de sangue pelo nariz. O controle pode ocorrer com a compressão das narinas por dez minutos com a pessoa sentada e a cabeça ligeiramente inclinada para frente.



**MATERIAL DE APOIO - CARTILHA PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**14 ALERGIA ALIMENTAR**

Trata-se da resposta do sistema imunológico com produção de anticorpos na ingestão de determinados alimentos. Deve-se interromper a ingestão do alimento, deitar a vítima. Não a forçar vômito.



**15 LESÕES CORTES E RALADOS**

São escoriações de menor gravidade que ferem e lesionam superficialmente a derme e epiderme. Devem ser lavados com água e sabão, protegendo em seguida o ferimento com curativo ou gaze. É importante lembrar a pessoa de manter a caderneta vacinal atualizada para prevenção de tétano.



**16 CORPO ESTRANHO OCULAR**

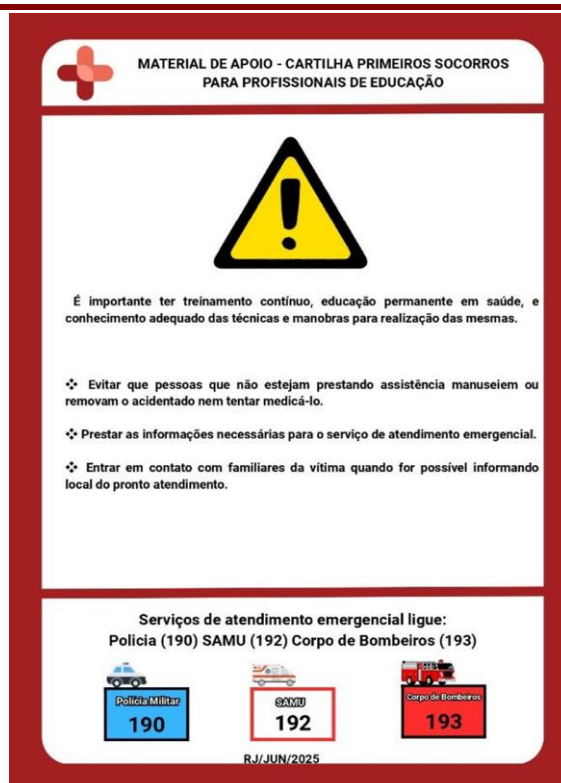
Partículas ou objetos podem entrar nos olhos causando irritação ou lesão mais grave. Proceda lavando as mãos antes do manuseio. Se o corpo estranho for pequeno, limpar ao redor dos olhos e do rosto. Solicitar que a vítima olhe para cima e para baixo e depois para ambos os lados enquanto procede a lavagem dos olhos com soro fisiológico 0.9% ou água. Não tentar remover objetos maiores com pinça ou cotonetes pois pode causar lesões.



**17 TRAUMATISMO DENTÁRIO**

É quando o dente sai parcialmente ou totalmente da posição. Deve-se colocar o dente ou parte dele em água filtrada ou soro fisiológico para restauração. Proceder utilizando pano limpo para compressão delicada da abertura ou local do posicionamento do dente com objetivo de interromper o sangramento. Não se deve tentar recolocar o dente nem permanecer com a cabeça inclinada ou abaixada.





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Lucas, embora represente um marco fundamental ao tornar obrigatória a capacitação em primeiros socorros nas escolas, enfrenta desafios estruturais para sua plena efetivação, como a falta de infraestrutura adequada e o desconhecimento da legislação. Uma lacuna crítica observada no texto legal é a ausência de obrigatoriedade na capacitação direta dos estudantes e a falta de especificidade sobre a qualificação técnica dos instrutores. Essa limitação restringe o alcance da lei, centralizando o conhecimento nos adultos e desperdiçando o potencial pedagógico de transformar crianças e adolescentes em agentes ativos de prevenção.

Nesse contexto, o Programa Saúde na Escola (PSE) e o enfermeiro emergem como agentes estratégicos de transformação para preencher essas lacunas. A atuação desse profissional em ações educativas e preventivas fortalece o vínculo entre a escola e a Unidade Básica de Saúde, oferecendo um cuidado integrado e humanizado que vai além do cumprimento burocrático da norma, assegurando que a técnica seja ensinada com embasamento científico.

Para sustentar essa atuação qualificada, recomenda-se a ampliação e o aperfeiçoamento de currículos no ensino superior para os cursos de Enfermagem, incluindo disciplinas específicas sobre saúde escolar, como o PSE e Atendimento Pré-Hospitalar (APH). A promoção da saúde no ambiente escolar deve ser contínua, crítica e participativa, exigindo sensibilidade, planejamento e articulação interinstitucional, reconhecendo que o cuidado com a vida começa com a educação para a vida.

Por fim, a superação da "cultura do improviso" rumo a uma cultura de prevenção depende de uma responsabilidade compartilhada. Situações de emergência exigem resposta rápida e infraestrutura segura, mas, acima de tudo, educação. A realização de palestras, simulados e campanhas sobre comportamento seguro, com a participação ativa dos estudantes como elementos

fundamentais, consolida políticas públicas efetivas. Somente por meio de uma integração transversal nos currículos será possível assegurar não apenas a proteção da vida, mas a promoção de uma cidadania crítica e participativa.

### Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse de nenhuma natureza.

### REFERÊNCIAS

ANJOS, J. S. M. *et al.* A importância do enfermeiro na promoção da saúde de adolescentes no âmbito escolar: relato de experiência. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 15, n. 6, p. e 10491-e 10491, 2022. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/10491> Acesso em: 1 de jul. 2025.

ANJOS, J. S. M. *et al.* A relevância da Sistematização da Assistência de Enfermagem no Programa Saúde na Escola: uma revisão integrativa. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 15, n. 5, p. e 10328-e 10328, 2022. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/10328> Acesso em: 10 abr. 2025.

ARANTES, B. M. *et al.* Ensino de primeiros socorros nas escolas brasileiras: uma revisão narrativa. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 8, n. 1, p. e77087-e77087, 2025. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/77087/53580> Acesso em: 30 de mar. 2025.

ASSIS, H. M. *et al.* Conhecimento e aplicação do atendimento pré-hospitalar por docentes escolares. **Saúde em Redes**, [S. l.], v. 8, n. sup1, p. 125–140, 2022. DOI: 10.18310/2446-4813.2022v8nsup1p125-140. Disponível em: <https://revista.redeunida.org.br/index.php/rede-unida/article/view/3473> Acesso em: 24 jun. 2025.

BASTOS, P. O. *et al.* Atuação do enfermeiro brasileiro no ambiente escolar: Revisão narrativa. **Research, Society and and Development**, [S. l.], v. 10, n. 9, p. e31410918089, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i9.18089. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/18089/16182> Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018**. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13722.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13722.htm). Acesso em: 23 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro

de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_saude.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude.pdf). Acesso em: 27 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Passo a passo PSE: Programa Saúde na Escola: tecendo caminhos da intersectorialidade/** Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica, Ministério da Educação Brasília : Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/passo\\_a\\_passo\\_programa\\_saude\\_escola.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/passo_a_passo_programa_saude_escola.pdf) Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. **Manual da CIPA Escolar**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego (2023). Disponível em: <https://segurancasaudenasescolas.trabalho.gov.br/storage/publications/73/66fac176f0a01.pdf> Acesso em: 24 de jun. de 2025.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: Ministério da Educação, [2018]. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: 19 jun. 2025.

BRASIL. Lei n. 9.394. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei\\_9394\\_idbn\\_1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei_9394_idbn_1.pdf). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Senado Acesso em: 13 jun. 2025.

BRASIL. Lei n. 12.645. Institui o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12645.htm) Acesso em: 12 jun. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Cofen). **Resolução nº 736, de 17 de janeiro de 2024**. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de Enfermagem. Brasília (DF); 2024. Disponível em: Resolução Cofen nº 736 de 17 de janeiro de 2024 Acesso em: 13 jun. 2025.

DANTAS, H.L.L. *et al.* Competences and skills of nurses in school health: a scoping review. **Revista Gaúcha de Enfermagem**. 2025 Mar 10;46:e20240034. doi: 10.1590/1983-1447.2025.20240034.en. PMID: 40072955. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rngenf/a/yb7yp4NXmbCRcq7p7j3pj3q/> Acesso em: 26 de jun. 2025.

DIAS, E.; RAMOS, M. N. A Educação e os impactos da Covid-19 nas aprendizagens escolares. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 30, n. 117, p. 859-870, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/LTWGK6r8n6LSPPLRjvfl9qs/> Acesso em: 5 de abr. 2025.

FARIAS, L. A.; PAULA, N. A. G.; TENÓRIO, H. A. A. Capacitação em primeiros socorros para profissionais da educação baseado na “Lei Lucas”: relato de experiência. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Brasil, São Paulo, v. 6, n. 13, p. 1906–1921, 2023. DOI: 10.55892/jrg.v6i13.770. Disponível em: <https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/770> Acesso em: 30 abr. 2025.

FECHNER, K. L.; GUMBOWSKY, A. Educação, saúde e assistência social: o papel da intersectorialidade na promoção de políticas públicas. **Revista Educação e Saber – REdeS**, v. 2, n. anais, p. 481-489, 2025. Disponível em: <https://www.periodicos.unc.br/index.php/redes/article/view/5861/2538> Acesso em: 8 de jun. 2025.

FERNANDES, L. A. *et al.* Promoção da saúde e intersectorialidade na escola: a monumental ambição do Programa Saúde na Escola. **Saúde em Debate**, v. 46, p. 5-8, 2023. Disponível em: <https://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:sRo8AiZJlaIJ> Acesso em: 27 de fev. 2025.

JOIA, L. S.; MENDES, A. A.; DARÉ, M. F.; FONSECA, L. M. M.; DOMINGUES, A. N. Práticas educativas do enfermeiro no contexto da saúde escolar: Revisão integrativa da Literatura. **Revista Brasileira Multidisciplinar**, [S. l.], v. 23, n. 2Supl., p. 115-126, 2020. DOI: 10.25061/2527-2675/ReBraM/2020.v23i2Supl.876. Disponível em: <https://revistarebram.com/index.php/revistauniara/article/view/876> Acesso em: 11 jun. 2025.

JONGE, A. L.; Martins, A.S.; Santos, H. M.; Santos, A.S.T. Conhecimento de profissionais de educação infantil sobre obstrução de vias aéreas por corpo estranho. **Enfermagem em Foco**, v. 6, pág. 192-198, 2021. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/352908302\\_Conhecimentos\\_de\\_profissionais\\_de\\_educacao\\_infantil\\_sobre\\_obstrucao\\_de\\_vias\\_aereas\\_por\\_corpo\\_estranho](https://www.researchgate.net/publication/352908302_Conhecimentos_de_profissionais_de_educacao_infantil_sobre_obstrucao_de_vias_aereas_por_corpo_estranho) Acesso em: 12 de abr. 2025.

MATTAR, J.; RAMOS, D. K. **Metodologia da pesquisa em educação: abordagens qualitativas e mistas**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2021. 470 p.

MORENO, S. H. R.; FONSECA, J. P. S. A importância das oficinas de primeiros socorros após implantação da Lei Lucas: a vivência de um colégio. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 2, p. 4661-4674, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/25702> Acesso em 25 mar. 2025.

ROSÁRIO, R. S. *et al.* Implementação da Lei Lucas – Lei nº 13.722/18 através do treinamento em suporte básico de vida para profissionais de educação, de uma escola em Tracuateua, Pará, Amazônia–Brasil. **Nova Revista Amazônica**, v. 11, n. 3, p. 145-156. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/nra/article/view/16436> Acesso em: 30 de abr. 2025.

RUMOR, P. C. F. *et al.* Programa Saúde na Escola: potencialidades e limites da articulação intersectorial para promoção da saúde infantil. **Saúde em Debate**, v. 46, p. 116-128, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/9PMctmWB8CWzJL7NCykNNBp/> Acesso em: 22 de maio de 2025.

SCHNEIDER, S. A.; MAGALHÃES, C.; ALMEIDA, A. N. Percepções de educadores e profissionais de saúde sobre interdisciplinaridade no contexto do Programa Saúde na Escola. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 26, p. e 210191, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/dr4YJSfvkxCthHWzNfNgGDL/> Acesso em: 30 de abr. 2025.

SILVA, A. A. *et al.* Ações de promoção da saúde no Programa Saúde na Escola no Ceará: contribuições da enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, p. e20190769, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/9tgd3GzTszC4s5fPGkQXxLj/?lang=pt> 2024. Acesso em: 16 de junho de 2025.

SILVA, L. A. *et al.* Atuação do enfermeiro na educação em saúde pelo Programa Saúde na Escola (PSE): revisão integrativa. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 4, n. 10, p. e4104247-e4104247, 2023. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/4247> Acesso em: 12 de maio 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Prevenção de acidentes**. 2023. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/22337c-ManOrient-Os\\_Acidentes\\_Sao\\_Evitaveis\\_\\_1.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22337c-ManOrient-Os_Acidentes_Sao_Evitaveis__1.pdf) Acesso em: 18 de jun. de 2025.

SOUSA, P. H. F. *et al.* Protagonismo do enfermeiro na atenção básica de saúde. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 10, p. 76157-76170, 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/17912/14510> Acesso em: 13 de fev. 2025.

TORRES, B. A.; PAZ, S. R. **A Lei Lucas - Lei Federal (Lei n. 13.722): importância no cenário da educação básica no Brasil**. 23 f. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Pedagogia) - Centro de Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2024. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/123456789/17021>. Acesso em: 30 abr. 2025.

UNITED NATIONS. General Assembly. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development** [Internet]. New York: United Nations, 25 set. 2015. Disponível em: [https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A\\_RES\\_70\\_1\\_E.pdf](https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_70_1_E.pdf). Acesso em: 12 fev. 2026.